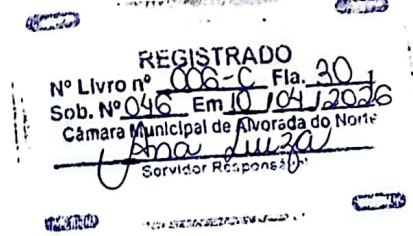




CNPJ nº 01.736.644/0001-05



PORTARIA nº. 046/2026.

10 de abril de 2026.

**“Autoriza Servidora Pública Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora Pública **LEILA PEREIRA DE ALMEIDA – Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO**, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse do legislativo municipal, para participar do **SEMINÁRIO PROJETO EU VEREADOR (A)**, na ALEGO com saída dia 13/04/26 e retorno 14/04/26.

Art. 2º - Autorizar a Servidora a importância de **R\$ 604,00** (seiscentos e quatro reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e **Portaria nº 035/2026.**

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se. Se publique. Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

  
Vereador **Renê Tavares de Sousa**

Presidente da Câmara

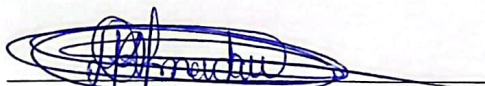
**Renê Tavares de Sousa**  
Presidente Biênio 2025-2026  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO

**Recibo R\$ 604,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de **R\$ 604,00** (seiscentos e quatro reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 046/2026. Pago através de transferência bancária para a **C/C 10.020-X, agência 3620-x**, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 13 de abril de 2026.



**Leila Pereira de Almeida**

CPF n. 001.024.211-29

**Leila Pereira de Almeida**  
Diretora  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO